



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 261, DE 31 DE MARÇO DE 2021

Fica determinado o horário de funcionamento dos órgãos e autarquias da Prefeitura Municipal de Luziânia/GO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI :

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado o horário de expediente na Prefeitura Municipal de Luziânia/GO, bem como em suas repartições públicas para tratar de atendimento ao público, que será realizado de segunda á sexta-feira, das 08h (oito horas) às 11:30h (onze e trinta horas) e das 13h (treze horas) até 17:30h (dezessete e trinta horas).

§1º - Excetua-se deste artigo o atendimento realizado pelas unidades de saúde, que terão funcionamento determinado por ato da Secretaria Municipal de Saúde.

§2º - Excetua-se deste artigo os serviços de manutenção e obras, que terão funcionamento determinado por ato da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Secretaria Extraordinária de Administração do Jardim Ingá.

§3º - Excetua-se deste artigo o atendimento realizado pelas unidades de assistência social, que terão funcionamento determinado por ato da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.



§4º - Excetua-se deste artigo o atendimento realizado pela unidade do PROCON, que terá funcionamento determinado por ato da Procuradoria Geral do Município,

§ 5º - Excetua-se deste artigo o atendimento realizado pela unidade do IPASLUZ – Previdência e Saúde, que terá o funcionamento designado por seus respectivos Superintendentes.

Art. 2º - O trabalho interno e administrativo também será exercido nos termos do Art. 1º.

Art. 3º- Ficam revogadas todas as disposições em contrário que trataram sobre a matéria.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor a partir de 31 (trinta e um) de março de 2021 (dois mil e vinte e um), podendo ser alterado ou revogado, no todo ou em parte, a qualquer tempo por ato do Chefe do Poder Executivo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 31 (trinta) dias do mês de março de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA